



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – PGE


APOSTILA N° PGE 007/2019

O **PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente APOSTILA ao Contrato de n.º 025/2018, firmado com a OI MÓVEL S.A. que tem por objeto a prestação dos serviços de acesso a sinais em alta definição (HD) de TV por assinatura, com a instalação e revisão para 03 (três) pontos de acesso para a sede da PGE, para, com base no quanto previsto no §1º da cláusula décima do referido instrumento, conceder o reajuste de aproximadamente 3,9403% retroativo a 13/03/2019, referente à aplicação do índice INPC/IBGE, apurado no período compreendido entre 13/03/2018 a 12/03/2019.

Com a concessão do reajuste acima indicado, fica alterado o valor global do contrato, conforme segue abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	QUANTIDADE DE MESES	VALOR TOTAL
1	Prestação dos serviços de acesso a sinais em alta definição (HD) de TV por assinatura, com a instalação e revisão para 03 (três) pontos de acesso	R\$ 155,60	12	R\$ 1.867,20
VALOR GLOBAL ESTIMADO				R\$ 1.867,20

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO, 17 de maio de 2019.


PAULO MORENO CARVALHO
Procurador Geral do Estado



quatorze reais). Eric de Cerqueira Miranda - 1º Ten BM - Pregoeiro. Homologo e ratifico em 20.05.2019 - Carlos Miguel de Almeida Filho - Ten Cel BM - Comandante do 8º GBM.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019 - CBMBA - DEP
O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, Cel BM Francisco Luiz Telles de Macedo, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação acima referenciada, HOMOLOGA o resultado publicado no Diário Oficial do Estado do dia 07 de maio de 2019. Salvador - BA, 20/05/2019. Francisco Luiz Telles de Macedo - Cel BM - Comandante Geral do CBMBA.

RECURSOS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Companhia de Gás da Bahia – BAHIA GÁS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO No 0016/2019 - Objeto: FORNECIMENTO DE TUBOS EM AÇO CARBONO, PELO PRAZO DE 12 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA EDITAL E SEUS ANEXOS. A Diretoria Executiva, no exercício das suas atribuições, resolve negar provimento à impugnação ao edital apresentada pela TUPER S/A, nos autos do processo licitatório supracitado. Os interessados, querendo, terão vistas dos autos na forma consignada na legislação pertinente. Salvador, 21 de maio de 2019.

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2019 - ID 764597 SESAB/HGESF comunica aos interessados que a Pregoeira no uso de suas atribuições, decidiu que a impugnação interposta pela empresa LABVIX - COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTD foi considerada INDEFERIDO. Salvador- Bahia, 15 de maio de 2019. Danielle Moutinho Silva - Pregoeira Oficial.

CONTRATOS

CASA MILITAR

RESUMO DO TERMO ADITIVO nº 017/2018

PROCESSO: Pregão Eletrônico Nº. 005/2017 - **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. CMG/007/2017 - CONTRATANTE:** Estado da Bahia / Casa Militar do Governador - **CONTRATADA:** PARP COMERCIO VAREJISTA AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº. 05.872.455/0001-10 - **OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e de reparo, com reposição de peças e/ou acessórios em veículos automotores - **VALOR:** R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 2114 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 e Fonte: 0.100.000000 - **PRAZO DE DURAÇÃO:** 12 (doze) meses, de 17/05/2019 até 16/05/2020 - **FORMA DE PAGAMENTO:** Ordem Bancária.

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial do Estado, em 10/05/2019, página 06, caderno de Licitações, onde se lê: "R\$ 2.814,86 (dois mil oitocentos e quatorze reais e oitenta e seis centavos)" leia-se: "R\$ 2.371,85 (dois mil trezentos e setenta e um reais e oitenta e cinco centavos)".

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DA APOSTILA Nº PGE 007/2019 AO CONTRATO Nº PGE 025/2018

Processo SEI nº 006.7550.2018.0000388-11 - Contratante: Estado da Bahia, através da Procuradoria Geral do Estado - Contratada: OI Móvel S.A. - Objeto: Concessão de reajuste de 3,9403% retroativo a 13/03/2019, referente à aplicação do índice INPC/IBGE apurado entre 13/03/2018 a 12/03/2019, alterando o valor global estimado para R\$ 1.867,20 (um mil oitocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos).

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 042/2018

Processo SEI nº: 009.0216.2019.0006214-11. Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. Contratada: Empresa Ivomax Serviços Ambientais Ltda. Objeto:

Prorrogação do prazo de vigência do referido contrato por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 25.05.2019, mantendo-se o valor global estimado de R\$ 13.917,80 (treze mil, novecentos e dezesseite reais e oitenta centavos). **Unidade Orçamentária:** 09.101. **Unidade Gestora:** 0015. **Ação:** 04.122.502.2067. **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39. **Destinação do Recurso:** 0.100.000000. **Assinatura:** 16.05.2019.

Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

RESUMO DE ADITIVO Nº 001/2019-PRODEB

Contrato Nº 18/026-01 - Processo Nº 18/026-00 - Contratante: Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia-PRODEB - Contratada: Poliana Angélica Monteiro Hubner-CPF Nº 800.410.865-20 - Objeto: Prestação de Serviços de Regência do Coral Respaldo: Convite nº 001/2018 - Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 25.05.2019 a 25.05.2020 - acordam as partes em manter o valor global de R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais) - Fonte: Recursos Próprios - Data da Assinatura: 20.05.2019 - Salvador, 20.05.2019 - Samuel Pereira Araújo - Diretor Executivo.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

RESUMO DE CONTRATO - MATERIAL E SERVIÇO: DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

10.610.00088/2019	THAIS SENNA DE CASTRO LUZ	DISENSA ELETRÔNICA	GARRAFA TERMICA, MODELO ROLHA, CAPACIDADE 500ML.	R\$ 298,00
-------------------	---------------------------	--------------------	--	------------

SECRETARIA DE CULTURA

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

RESUMO DE CONTRATO

Processo nº: 062.2014.2019.0000971-47. Contrato nº 009/19 - Contratada: Total Cabos Comércio de Materiais Elétricos e Informática Eireli. Objeto: Aquisição e instalação de cabeamento para ligação das subestações do Museu de Artes Moderna da Bahia - MAM. Modalidade de Licitação: Dispensa nº 010/2019. Base legal: Art. 59, Inciso I da Lei Estadual nº 9.433/05, conforme parecer da Projur nº 056-SF-056/19. Prazo: 30 (trinta) dias. Valor Global: R\$ 32.010,00 (trinta e dois mil e dez reais). Recursos Orçamentários: Projeto - 7857; Elemento de Despesa - 4.4.90.51; Fonte - 213. Data: 17/05/19. Assinam: João Carlos Cruz de Oliveira - Diretor Geral do IPAC/ Tássio Monteiro Constantino - Contratada.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

RESUMO DE CONTRATO

1. Contrato: 001.19.6J.PS.0; 2. Contratante: ESTADO DA BAHIA/SDR; 3. Contratada: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB; 4. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC; 5. Valor: R\$ 931.697,00 (novecentos e trinta e um mil, seiscentos e noventa e sete reais); 6. Forma de pagamento: Através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, no prazo não superior a 8 (oito) dias, contados da data da apresentação da fatura, após concluído o recebimento definitivo. 7. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 004/2019. 8. Processo Administrativo: 077.1589.2019.0000489-06; 9. Dotação: Unidade Gestora: 0001; Unidade Orçamentária: (SDR: 18.101) / (CDA: 18.801) / (BAHIATER: 18.802); Fonte: 100; Projeto/Atividade: 2002; Elemento de Despesa: 33.90.40. 10. Vigência: de 06/05/2019 a 05/05/2020; 11. Assinam: Josias Gomes da Silva - Secretário de Desenvolvimento Rural e Samuel Pereira Araujo e Makoto Koshima - Contratada; 12. Data: 06/05/2019.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 24/2018. Processo SEI nº 011.5571.2019.0015970-20 PARTICIPES: O Estado da Bahia através da Secretaria da Educação e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA RURAL DE